03
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 09 /2019

"ALTERA A LEI 5.640, DE 13 DE AGOSTO DE 2015"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1° da Lei n° 5.640, de 13 de agosto de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis abaixo descritos, para as pessoas mencionadas nas respectivas áreas:
>
> I – Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número dezesseis (16), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas sob nº. 34.672, para a Sra. Arilda Castro da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 1.190.466, inscrita no CPF nº. 806.293.779-87;
>
> II - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número vinte (20), quadra número 1347, do Loteamento

"Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.676, para a Sra. Marli de Fátima Griten, portadora da cédula de identidade nº. 3.139.520, inscrita no CPF nº. 988.163.819-49;

III - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número vinte e dois (22), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.678, para a Sra. Zailda Vieira, portadora da cédula de identidade nº. 18ª R-2.736.987, inscrita no CPF nº. 421.451.399-15 e para o Sr. Paulo Cesar Ribeiro, portador da cédula de identidade nº. 4.522.574, inscrito no CPF nº. 055.554.972-89;

IV - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número trinta e cinco (35), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.691, para a Sra. Maria Helena Vieira, portadora da cédula de identidade nº. 4.966.184, inscrita no CPF nº. 652.995.409-06;

V - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta

e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número trinta e sete (37), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.693, para a Sra. Jessica Cristina Vieira, portadora da cédula de identidade nº. 5.859.128, inscrita no CPF nº. 071.785.369/18 e Sr. Douglas Ricardo Albuquerque e Silva, portador da cédula de identidade nº. 5.345.036, inscrito no CPF nº. 055.052.529-74;

VI – Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número trinta e nove (39), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.695, para a Sra. Isolete Torres dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 3.169.225, inscrita no CPF nº. 988.160.809-06;

VII - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número quarenta e um (41), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.697, para a Sra. Silvanira Aparecida de Paula, portadora da cédula de identidade nº. 2.972.835, inscrita no CPF nº. 848.941.059-34, e

para o Sr. Nivaldo dos Santos, portador da cédula de identidade nº. 4.871.070, inscrito no CPF nº. 657.326.779-68;

VIII - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número quarenta e três (43), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.699, para a Sra. Luzia de Souza Prestes, portadora da cédula de identidade nº. 4.455.336, inscrita no CPF nº. 006.086.099-51;

IX - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número quarenta e cinco (45), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.701, para o Sr. Osvaldo Fernandes, portador da cédula de identidade nº. 5.345.589, inscrita no CPF nº. 055.503.559-06, e para a Sra. Juciane de Fátima de Souza, portadora da cédula de identidade nº. 5.924.640, inscrito no CPF nº. 075.304.619-90;

X - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número dezoito (18), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde,

07
NÚMERO
RÚBRICA

matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.674, para a Sra. Rozenilda Alves dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 4.871.515, inscrita no CPF nº. 059.301.289-52, e para a o Sr. Edinei Gomes da Silva, portador da cédula de identidade nº. 5.660.990, inscrito no CPF nº. 010.275.879-41;

Parágrafo Único – Havendo necessidade de alterar o beneficiário das áreas acima mencionadas, somente ocorrerá mediante justificativa, e deverá haver anuência da Defesa Civil Municipal.

Art. 2º. As demais disposições da Lei nº 5.640, de 13 de agosto de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de fevereiro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

08
NÚMERO
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

A Lei Municipal n° 5.640, de 13 de agosto de 2015, autorizou o Município de Canoinhas a promover a doação de diversos terrenos localizados no Loteamento Campo d'Água Verde.

Ocorre que os terrenos possuem edificações averbadas nas respectivas matriculas e a referida lei autorizou apenas a doação das correspondentes áreas de terras.

Assim, para que seja possível a formalização da doação dos imóveis em questão, é necessário que a autorização legislativa contemple também a doação das benfeitorias edificadas sobre os terrenos objeto da doação.

Diante disso, submete-se o presente projeto de lei para aprovação desta e. Casa Legislativa.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas/SC, 18 de fevereiro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito